



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2013.**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe CAU/SE foi criado pela Lei Federal Nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país. Uma conquista histórica para a categoria, que significa maior autonomia e representatividade para a profissão.

Dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira e estrutura federativa, passa a regulamentar as atividades de arquitetura e urbanismo no país.

O CAU possui a função de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo” (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010).

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2013 foram elaboradas em observância às determinações contidas na Lei nº 4.320/64 e em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.137/2008, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade.

3 PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

O grupo Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou saldo no valor de R\$ 227.570,98 sendo R\$ 1.287,59 de Bancos Conta arrecadação e R\$ 226.283,39 de aplicações financeiras.

As aplicações financeiras estão acrescidas dos rendimentos auferidos, até a data do balanço.

3.2 Créditos a receber

Os créditos a receber relativos aos boletos de arrecadações dos arquitetos, pessoas físicas e jurídicas são gerados diretamente pelos usuários no sistema SICCAU.

Não é possível gerar relatório do referido sistema que contemple os profissionais cadastrados e inadimplentes, devido à falta de ferramenta adequada no sistema para tal fim. O gestor do contrato é o CAU/BR que ainda não conseguiu a disponibilização do relatório.



3.3 Demais créditos a curto prazo

Faz parte deste grupo os adiantamentos de salários os impostos a recuperar e o valor Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF, no montante de R\$ 63.404,43.

3.4 Imobilizado

Os bens integrantes do ativo imobilizado são registrados pelo custo de aquisição, sendo o seu saldo em 31/dez./13 de R\$ 70.487,66.

Até 31/dez./13 os bens do ativo imobilizado não foram submetidos a depreciação. - Segundo a Portaria nº 634 da Secretaria do Tesouro Nacional.

A contabilização da depreciação em 2014, será retroativa ao exercício de 2012 e seu registro será realizada conforme orientações no Manual de Procedimentos Contábeis Específicos, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais de contabilidade.

3.5 Restos a pagar

Nesta rubrica estão registrados os valores aos restos a pagar no montante de R\$ 17.662,80, ou seja, os valores relativos a compromissos assumidos para o desempenho das atividades administrativas, os quais serão pagos no exercício seguinte.

3.6 Provisão para férias e encargos

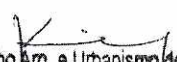
Evidencia as provisões trabalhistas para pagamento de férias e os respectivos encargos sociais de INSS, FGTS e PSEP no montante de R\$ 34.821,69 constituídas com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até a data do Balanço.

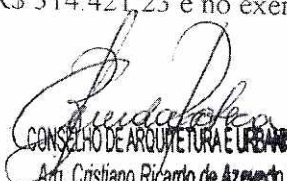
3.7 Demais obrigações

Demonstra as consignações, que são os valores retidos dos funcionários em folha de pagamento a título de INSS, IRRF, ISS no montante de R\$ 11.282,51 a ser pago no exercício seguinte, bem como os valores de recebimentos não identificados e/ou passíveis de restituição.

3.8 Patrimônio líquido

Representam neste grupo os resultados acumulados pelo CAU/SE, desde sua criação, no montante de R\$ 322.208,07. No exercício de 2012 o resultado patrimonial do conselho era de R\$ 314.421,23 e no exercício R\$ 7.786,84.


Conselho Arq. e Urbanismo de SE
Karinne Santiago Almeida Dantas
Presidente
CAU n.º A30970-2


CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SE
Arq. Cristiano Ricardo de Azevedo Paschoa
CAU A53397-1
Diretor Administrativo Financeiro


Antonio Carlos Paim Cardoso Jr.
CRC-22118/O-5